ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 170/2021

Denomina de "Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja" o Plenário do Eg. Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

PROAD Nº 21171/2021
INTERESSADA: Justiça do Trabalho da 24ª Região.
RESUMO: Proposição de homenagem póstuma ao Excelentíssimo Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja.
AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 11ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada em 2 de dezembro de 2021, sob a Presidência do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, com a participação dos Desembargadores João Marcelo Balsanelli (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Tomás Bawden de Castro Silva e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio,

CONSIDERANDO proposição do Excelentíssimo Desembargador Presidente André Luís Moraes de Oliveira e a autonomia administrativa do Tribunal (CF, arts. 96 e 99);

CONSIDERANDO a notável trajetória pessoal e profissional do jurista **Nery Sá e Silva de Azambuja** (10.2.1959-27.11.2021), advogado, assessor jurídico, professor universitário e das Escolas da Magistratura e do Ministério Público, fundador da Escola Superior da Advocacia do Mato Grosso do Sul, Vice-Presidente da OAB/MS (1995/1997), membro de bancas examinadoras de concursos da magistratura trabalhista, Procurador Federal de Mato Grosso do Sul e Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região desde 13.2.2012;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à coletividade pelo Excelentíssimo magistrado **Nery Sá e Silva de Azambuja**, especialmente à Justiça do Trabalho em que ocupou cargos da mais alta administração deste Tribunal (Diretor da Escola Judicial, Vice-Presidente, Presidente no biênio 2015/2016 etc);

CONSIDERANDO a importância de se dignificar postumamente essa trajetória, reconhecendo-a como parte importante da história da Justiça do Trabalho de Mato Grosso do Sul,

DECIDIU:

Art. 1º Denominar de "Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja" o Plenário do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região".

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente